



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

DECRETO Nº 60, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**TORNAR PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Município de Campos de Júlio através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, torna público, a realização da **Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022**, nos dias 12 e 13 de abril de 2022, com início as 18:30 horas, no Plenário do Centro Cultural Ricieri Mazutti, com o seguinte tema: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação brasileira**. Abordando os seguintes eixos temáticos:

**EIXO 1 - O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas.**

**EIXO 2 - Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.**

**EIXO 3 - Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.**

**Art. 2º** A realização da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 no Município de Campos de Júlio será organizada pela Comissão Organizadora Municipal temporária.

**Art. 3º** A Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 no Município de Campos de Júlio seguirá da seguinte forma:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**§1º** Etapas preparatórias de estudos e discussões dos eixos e subeixos nas unidades escolares da Rede de Ensino de Campos de Júlio, tendo como referência a análise do Documento Referência Nacional com o objetivo de propor alterações (emendas) ou inclusão de novos parágrafos, de 04 a 07 de abril de 2022.

**§2º** A Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 do município de Campos de Júlio, de forma presencial, **acontecerá nos dias 12 e 13 de abril de 2022**, oportunidade em que se reunirão movimentos sociais, pais, estudantes, profissionais e entidades que atuam na área de educação, subsidiando o debate e a definição de proposições a serem encaminhadas à CONAE Etapa Regional.

**Art. 3º** - A Etapa Municipal da Conferência tem por objetivo:

I - Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Subeixos do Documento de Referência da CONAE 2022.

II - Reunir informações para contribuir no debate do Documento de Referência nos encontros escolares e na Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022

III – Analisar o Documento Referência Nacional e propor as alterações (emendas) que julgar necessário.

**Art. 4º** As despesas com a realização da Etapa Municipal da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022 correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 29 de março de 2022.

**CAMPOS DE JÚLIO-MT, 05 de abril de 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Campo Verde/MT, 05 de Abril de 2022.

**HELIDA B. M. P. HUBNER**

Gerente de Compras

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO**, na modalidade Pregão (presencial) n° 047/2022 a se realizar no dia **19 de Abril de 2022 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 05 de Abril de 2022.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 42/2020.**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas com função de copiadora, impressora e scanner.**

DO OBJETO: Prorrogação de Vigência Contratual

VIGÊNCIA: Nova vigência de 08/04/2022 à 07/04/2023.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 004/2020, Processo Administrativo n° 009/2020 e Processo de Compra n° 009/2020.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, e CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ/MF N° 07.342.935/0001-03 / CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 42/2020**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas com função de copiadora, impressora e scanner.**

DO OBJETO: Prorrogação de Vigência Contratual

VIGÊNCIA: Nova vigência de 08/04/2022 à 07/04/2023.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 004/2020, Processo Administrativo n° 009/2020 e Processo de Compra n° 009/2020.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, e CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ/MF N° 07.342.935/0001-03 / CONTRATADA.

**DECRETO N° 60, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**TORNAR PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Município de Campos de Júlio através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal n° 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, torna público, a realização da **Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022**, nos dias 12 e 13 de abril de 2022, com início as 18:30 horas, no Plenário do Centro Cultural Ricieli Mazutti, com o seguinte tema: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação brasileira**. Abordando os seguintes eixos temáticos:

**EIXO 1 - O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas.**

**EIXO 2 - Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.**

**EIXO 3 - Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.**

**Art. 2º** A realização da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 no Município de Campos de Júlio será organizada pela Comissão Organizadora Municipal temporária.

**Art. 3º** A Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 no Município de Campos de Júlio seguirá da seguinte forma:

**§1º** Etapas preparatórias de estudos e discussões dos eixos e subeixos nas unidades escolares da Rede de Ensino de Campos de Júlio, tendo como referência a análise do Documento Referência Nacional com o objetivo de propor alterações (emendas) ou inclusão de novos parágrafos, de 04 a 07 de abril de 2022.

**§2º** A Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 do município de Campos de Júlio, de forma presencial, **acontecerá nos dias 12 e 13 de abril de 2022**, oportunidade em que se reunirão movimentos sociais, pais, estudantes, profissionais e entidades que atuam na área de educação, subsidiando o debate e a definição de proposições a serem encaminhadas à CONAE Etapa Regional.

**Art. 3º -** A Etapa Municipal da Conferência tem por objetivo:

**I -** Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Subeixos do Documento de Referência da CONAE 2022.

**II -** Reunir informações para contribuir no debate do Documento de Referência nos encontros escolares e na Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022

**III -** Analisar o Documento Referência Nacional e propor as alterações (emendas) que julgar necessário.

**Art. 4º** As despesas com a realização da Etapa Municipal da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022 correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 29 de março de 2022.

**CAMPOS DE JÚLIO-MT, 05 de abril de 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EDITAL N° 01, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**CONVOCA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DELEGADOS PARA O MANDATO 2022/2026.**